# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato ..... 2
Outros atos ..... 3

**Poder Legislativo** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê**
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

**Câmara Municipal de Mineiros do Tietê**
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**Decreto Municipal nº 030 de 13 de março de 2024.**

*Dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios no Município em vista do estado de emergência deflagrado pela dengue.*

GEZIEL PEREIRA LIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o inciso XII, do artigo 5°, da Lei Municipal n° 001/90;

CONSIDERANDO o inciso VI, do artigo 57, da Lei Municipal nº 001/90;

CONSIDERANDO o artigo 30, da Lei Municipal 1.132/02, que impõe a capinação e limpeza dos terrenos baldios;

CONSIDERANDO o artigo 32, "caput", da Lei Municipal nº 1.132/02;

CONSIDERANDO o estado de emergência deflagrado pela atual epidemia de "dengue" (Decreto 68.368/24), cujo combate, por todas as maneiras, vai ao encontro do interesse comum;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme imposto pela Constituição Federal (art. 196), o que abrange as medidas preventivas;

CONSIDERANDO que a "dengue" é transmitida através de um vetor cujo criadouro tem lugar em água limpa e parada, na maior parte das vezes presente em terrenos baldios desprovidos de limpeza e capinação;

CONSIDERANDO o grande número de infectados neste Município pela doença aludida, que desagua na urgência de seu enfrentamento.

D E C R E T A

Art. 1º - Os proprietários, possuidores ou compromissários de terrenos baldios neste Município de Mineiros do Tietê têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta norma, para proceder a capinação e limpeza de tais imóveis.

Parágrafo Único – Anteriores notificações com mesmo objeto são, neste ato, tornadas insubsistentes.

Art. 2° - Ultrapassado o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto no artigo primeiro, sem necessidade de qualquer outra comunicação ou notificação, o Município poderá

proceder a pronta capinação e limpeza dos imóveis, cujo dispêndio será de responsabilidade dos proprietários, possuidores ou compromissários, tendo lugar a posterior cobrança, sem prejuízo da aplicação de eventuais multas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê– SP, 13 de março de 2024.

GEZIEL PEREIRA LIMA

Prefeito Municipal

.....

### Licitações e Contratos

### Extrato

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**

**CONTRATO Nº:** 43/2023 – ADITIVO I

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

**CONTRATADA:** GUMA CONSTRUTORA EIRELI – EPP - CNPJ N° 38.080.134/0001-32

**OBJETO:** Termo Aditivo I ao Contrato 43/2023, que tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência estipulado no contrato originário por um período de 06 (seis) meses.

**VIGÊNCIA:** 27/02/2024 à 26/08/2024.

Mineiros do Tietê, 15 de Março de 2024.

Geziel Pereira Lima

Prefeito Municipal

.....

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO VII**

**CONTRATO Nº:** 117/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

**CONTRATADO:** CENTRO MÉDICO SOS-CARDIO DE LUCA NASSIF LTDA CNPJ N°22.244.071/0001-72

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual, bem como promover o reajuste do valor pela aplicação de índice de correção inflacionária, no contrato originário, que tem por objeto a prestação de serviços médicos para suprimento do Departamento de Saúde.

**VALOR:** R$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos reais) para o período de 06 (seis) meses do aditivo.

***DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:***

*02 – Executivo*

*11 – Fundo Municipal de Saúde - FMS*

*3.3.90.39.99.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*F. 1167*

**VIGÊNCIA:** 01/03/2024 a 31/08/2024

Mineiros do Tietê, 15 de março de 2024.

Geziel Pereira Lima

**Prefeito Municipal**

.....

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO VIII**

**CONTRATO Nº:** 116/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

**CONTRATADO:** VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ nº 10.481.840/0001-77

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual, bem como promover o reajuste do valor pela aplicação de índice de correção inflacionária, no contrato originário, que tem por objeto a prestação de serviços médicos para

suprimento do Departamento de Saúde.

**VALOR:** R$ 1.472.980,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta reais) para o período de 06 (seis) meses do aditivo.

***DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:***

*02 – Executivo*

*11 – Fundo Municipal de Saúde - FMS*

*3.3.90.39.99.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*F. 1167*

**VIGÊNCIA:** 01/03/2024 a 31/08/2024

Mineiros do Tietê, 15 de março de 2024.

Geziel Pereira Lima

**Prefeito Municipal**

.....

### Outros atos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
**EMENTA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1316/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 32/2023 RECURSO ADMINISTRATIVO. IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO CARLOS. EM FACE DA HABILITAÇÃO. DAS EMPRESAS; HOSPITAL BENEFICIENTE SÃO LUCAS DE SÃO PEDRO, OFTALMO COMPANY LTDA, IRMANDADE DE MISERIRCORDIA DO JAHU, IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DOIS CORREGOS. RECURSO NÃO PROVIDO. MANTIDA A HABILITAÇÃO DOS VENCEDORES DA ETAPA DA LANCES.

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.”.

Mineiros do Tietê, 15 de março de 2024.

GEZIEL PEREIRA LIMA

Prefeito Municipal

.....

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

**Contratado:** DESKTOP INTERNET LTDA – 09.666.183/0010-44

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor para conexão à internet.

**Valor Mensal:** R$293,00 - **Valor Global:** R$3.516,00

**Prazo:** 13 de março 2024 a 12 de março de 2025.

**Data da Assinatura**: 13 de março de 2024.

.....